|  |  |
| --- | --- |
| **RELATÓRIO TRANSPARÊNCIA PÚBLICA  DO SELO UNICEF NO MUNICÍPIO**  Este relatório substitui os documentos comprobatórios referentes ao **2º Fórum Comunitário** (ação de validação 17.2) | |
| **NOME DO MUNICÍPIO:** | |
| **DATA DE PREENCHIMENTO FINAL DESTE RELATÓRIO:** | |
| **NOME DE QUEM PREENCHEU:** | **CARGO NO MUNICÍPIO:** |
| **NOTA DE ORIENTAÇÃO:** Este relatório tem como objetivo o registro da análise qualitativa sobre o que foi realizado no Município durante a edição 2017 -2020 do Selo UNICEF. Não é necessário repetir neste formulário as informações que já foram fornecidas através de outros documentos comprobatórios e postadas na Plataforma Crescendo Juntos. | |
| Através de conversas virtuais não-presenciais, reúna a opinião dos gestores que fazem parte da Comissão Intersetorial do Selo no Município, do(a) Mobilizador(a) do NUCA/JUVA, e de outros parceiros locais. Com base nas opiniões compartilhadas entre vocês, analise e responda as seguintes questões: | |
| 1. Qual a melhoria mais importante que o Município teve em relação à Linha de Base original que merece ser destacada (tabela em anexo)? | |
| 1. Quais os principais resultados positivos alcançados em pelo menos 5 Resultados Sistêmicos que o Município considera os mais importantes? | |
| 1. Quais as principais conquistas que o Município teve nesta edição do Selo UNICEF? | |
| 1. Quais os principais desafios que o Município enfrentou na realização desta edição do Selo UNICEF? | |
| 1. Quais as principais lições aprendidas que esta edição do Selo UNICEF deixa para o Município? | |
| 1. Por favor, deixe uma sugestão para a próxima gestão da Prefeitura Municipal em relação ao Selo UNICEF: | |
|  | |
| **NOTA DE ENCAMINHAMENTO:** A(o) Articulador(a) do Selo UNICEF no Município deverá apresentar este relatório ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), através de ofício do(a) Prefeito(a). O CMDCA apreciará o Relatório, e fará um ofício em retorno, em que autentica o que foi relatado, e o encaminha a(o) Articulador(a). O CMDCA não deverá realizar reunião presencial para fazer a análise do relatório. Articulador(a) deverá postar tanto este Relatório como o ofício do CMDCA, na Plataforma Crescendo Juntos, antes do fim do dia 30 de junho de 2020. | |